



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MONTEMOR-O-VELHO

**EDITAL Nº 18/2020**

**José Jacírio Teixeira Veríssimo**, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

**FAZ SABER QUE**, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea m) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos do que determina o n.º 4 do art.º 40.º da mesma Lei, foi alterada a seguinte reunião ordinária da Câmara Municipal:

- Reunião ordinária de 10 de fevereiro, pelas 15h00, será alterada para o dia 7 de fevereiro, pelas 15h00.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 03 de fevereiro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

José Jacírio Teixeira Veríssimo